

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação para Bolseiro de investigação (mestrando)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa para Bolseiro de Investigação (mestrando) no âmbito do projeto Ofícios e Artesãos da Ornamentação e Encadernação do Livro do Instituto de Estudos de Literatura e Tradição (UIDB/ELT/00657/2020), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Sociais e Humanas

### Requisitos de admissão:

- Licenciatura na área de Ciências Sociais e Humanas (Letras, História ou outra);
- Estar inscrito num mestrado na área de Letras, Edição de Texto, História ou Ensino;
- Interesse em arquivo e catalogação;
- Competências básicas digitais;
- Capacidade e interesse em integrar equipas multidisciplinares e projetos inovadores.

Em cumprimento do disposto no artigo 6o do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- Bolsa de investigação (estudante de mestrado)

a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.o 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.o 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**Plano de trabalhos:** O bolseiro de investigação realizará as seguintes tarefas no âmbito do projeto Ofícios e Artesãos da Ornamentação e Encadernação do Livro, desenvolvido no quadro do protocolo celebrado entre o IELT e o Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa: 1) Proceder à pesquisa bibliográfica de “livros de artista”/ “libro único”; 2) elencar e classificar a pragmática dos mencionados objetos (aplicação pedagógica, por exemplo); 3) preparar um artigo sobre o conceito e as práticas do “livro de artista”/ “livro único” e a sua aplicação na área da educação; 4) colaborar com o coordenador do projeto na preparação de um Seminário aberto sobre os resultados da investigação.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>  
<https://dre.pt/application/file/a/127230968>

**Local de trabalhos:** O trabalho será desenvolvido no Instituto de Estudos de Literatura e Tradição, sob a orientação científica do Doutor Luís Sousa Martins e co-orientação dos professores Carlos Carreto e Teresa Araújo.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em outubro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovável.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (60%) e carta de motivação (40%).

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Doutor Luís Sousa Martins

1º Vogal efetivo: Prof. Doutor Carlos Carreto

2º Vogal efetivo: Prof.ª Doutora Márcia Neves

Vogal suplente: Prof.ª Doutora Teresa Araújo

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados por email através de lista ordenada por nota final obtida. Todos os candidatos serão notificados por email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **25 de julho a 14 de agosto de 2023**.

As candidaturas devem ser submetidas por email acompanhadas dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, com evidência dos elementos requeridos;
- Certificado de inscrição em mestrado;
- Carta de motivação;
- Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [gestao.ielt@fcs.unl.pt](mailto:gestao.ielt@fcs.unl.pt) com a referência **BI OFÍCIOS E ARTESÃOS DO LIVRO 2023**.